



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO Nº 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2020



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ**  
**DAS ALMAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Orlando Peixoto Pereira Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**“Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos, inspeção médica, entrega de documentação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**CONSIDERANDO** a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgada e homologada em 18 de dezembro de 2020, regidas pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05;

**CONSIDERANDO** o que determina o item 18.5 do referido Edital, que dispõe sobre os documentos exigidos para o ato de contratação, além dos demais requisitos previstos no referido certame e;

**CONSIDERANDO** o disposto no referido Edital, item 18.4, que condiciona habilitação para o cargo a prévia inspeção médica oficial a ser realizada por Comissão Especial designada pela Prefeitura de Cruz das Almas - BA, que o candidato convocado somente será contratado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I deste Decreto, para comparecerem nos dias, horários e local indicados no referido anexo, de posse dos seguintes exames:

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**I - Aprovados para o cargo de Professor:**

- a) Hemograma, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo, laudo de videolaringoscopia.

**II – Aprovados para o Cargo de Nutricionista:**

- b) Hemograma, Glicemia, Raio x de tórax, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, Exame micológico de unha, coprocultura, cultura de orofaringe;

**III – Aprovados para o cargo de Auxiliar de Creche, Secretário Escolar e Pedagogo:**

- c) Hemograma, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo.

§ 1º - Sem prejuízo dos demais exames pertinentes, os portadores de deficiência física deverão apresentar, também, Laudo conclusivo de Médico especialista na área da deficiência declarada no ato da inscrição do Concurso.

§ 2º - A não apresentação dos exames exigidos na data e local determinado para inspeção médica oficial, que será realizada pela Comissão Especial, instituída mediante Decreto nº 266, de 20 de janeiro de 2020, ou declarada a inaptidão importará na convocação do candidato classificado em ordem imediatamente posterior.

**Art. 2º-** A Comissão Especial após inspeção médica oficial do aprovado, entregará ao candidato/inspecionado o atestado de considerado apto nos exames médicos, que, de posse dos demais documentos, deverá comparecer à Secretaria de Administração, munidos dos documentos, nos dias e horários indicados no Anexo II deste Decreto.

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**Art. 3º-** Em caso de inaptidão, a Comissão Especial de inspeção médica, deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, o relatório conclusivo sobre as condições física e mental do candidato considerado inapto em até 72h horas após a respectiva avaliação.

**Parágrafo único**– Em caso de inconsistências ou dúvida sobre o resultado de qualquer exame apresentados na inspeção, suscitado pelo membro da comissão médica que poderá indicar a inaptidão do candidato, a Comissão Médica poderá, após relatório, requisitar ao candidato a repetição do exame, que deverá ser entregue no prazo de 72h.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito em, 22 de janeiro de 2020.

**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**VAGNER REIS SANTANA**  
Procurador Geral do Município

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I - DECRETO Nº 267/2020**

Relação dos Candidatos convocados para inspeção médica e destinados ao preenchimento de cargos concurso público da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA. Edital 01/2019.

**DATA: 03 a 05 de fevereiro de 2020**

**Endereço para Comparecimento:**

**Ambulatório Municipal**

**Rua Gerson Maia S/N – COPLAN- Cruz das Almas - BA**

O comparecimento deverá seguir a seguinte ordem das datas e horários, indicados abaixo:

**Dia 03/02/2020, das 08h00 às 11h30 – Dr.ª Amanda Maria Rangel de Oliveira  
Alves**

- 1- Alane Cristina Souza Silveira Cabral - Professor de Língua Portuguesa
- 2- Adalice Barreto Santos - Auxiliar de Creche
- 3- Aline Nunes Rangel - Professor de História
- 4- Analidia dos Santos Bandão - Professor de Língua Portuguesa
- 5- Carla Miranda Correia dos Santos - Professor de Matemática
- 6- Daiane dos Santos Costa - Auxiliar de Creche
- 7- Daniel Toffoli Ribeiro - Professor de Ciências
- 8- Daniela Souza Silva - Professor de Língua Portuguesa
- 9- Dayse Ramos Soares - Pedagogo
- 10- Fernanda Anjos dos Santos - Pedagogo
- 11- Franciney Silva Bonfim - Professor de Língua Portuguesa
- 12- Geisson Peixoto Araújo - Professor de Língua Portuguesa

**04/02/2020, das 08h30 às 11h30 – Dr.º Ricardo Luiz Costa Pereira**

- 01- Geovana Souza de Oliveira - Auxiliar de Creche
- 02- Givanildo Ribeiro Braz - Professor de História
- 03- Ioná Reis dos Santos - Professor de Língua Portuguesa
- 04- Jamile Coutinho dos Santos - Professor de Matemática

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I - DECRETO Nº 267/2020**

- 05- Jaqueline Oliveira dos Santos - Auxiliar de Creche
- 06- John Kennedy da Conceição Santana - Secretária Escolar
- 07- Joilson dos Santos Souza - Professor de Educação Física
- 08- Jucineide dos Santos Conceição - Professor de Matemática
- 09- Karine Sande Barreto - Professor de Ciências
- 10- Leandro Souza Ribeiro Ferreira - Secretária Escolar
- 11- Lian Liborio Oliveira dos Santos - Professor de Educação Física
- 12- Luiz Claudio Santos de Santana - Professor de Matemática

**05/02/2020, das 08h30 às 11h30 – Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Marcílio Fiuza Vanderley**

- 01- Marcelo Brito Sampaio - Professor de Educação Física
- 02- Marcos da Silva Varjão - Professor de Matemática
- 03- Marjorye Andrade de Brito - Secretária Escolar
- 04- Miele Moreira Araújo - Auxiliar de Creche
- 05- Monique Velame Ferreira - Nutricionista
- 06- Natalicio Fonseca dos Santos - Professor de Matemática
- 07- Rodrigo Velame Ferreira - Professor de Educação Física
- 08- Romilza de Santana Passos - Auxiliar de Creche
- 09- Rousilene São Vitor Pimentel - Professor de Língua Portuguesa
- 10- Tassila Ferreira Valle Guimarães - Professor de Língua Inglesa
- 11- Wesley Santos de Matos - Professor de História
- 12- Willys Bezerra dos Santos - Professor de História

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II - DECRETO 267/2020**

Após a inspeção médica, os candidatos aptos deverão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - BA,

**DATA: 06 a 07 de fevereiro de 2020 – Das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00**  
**Endereço para Comparecimento: Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA, 2º Andar.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**ORIGINAIS:**

1. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais, expedido por médico membro da Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial, conforme cronograma instituído no cronograma ANEXO I deste Decreto.
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social;
3. Prestar presencialmente no RH, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para os fins do disposto art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
4. Prestar presencialmente no RH, declaração dos bens que possui;
5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (Cartório Distribuidor) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Prestar presencialmente no RH, declaração sobre a existência ou não de outros parentes que são servidores da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas- Ba

**Em fotocópias:**

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para o cargo autenticado;
- b) Inscrição no órgão de Classe da Categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade -RH- em (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias);

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II - DECRETO 267/2020**

- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (do candidato);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Caderneta de vacinação de filhos menores de cinco anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310